Linhas de Crédito

Plano SAFRA 23/24

Vamos juntos crescer ou *crescer.*

O agro é o **nosso chão.**

banrisul

	Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
CUSTEIO	**PRONAF**	Insumos e serviços necessários para as despesas normais do ciclo produtivo de lavouras anuais e permanentes e para explorações pecuárias.	Até R$ 250 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola.	Até 12 meses.	3,00%, 4,00% ou 6,00% a.a., conforme finalidade do financiamento.
CUSTEIO	**PRONAMP**		Até R$ 1,5 milhão, por beneficiário, em cada ano agrícola.		8,00% a.a.
CUSTEIO	**EMPRESARIAL**		Até R$ 3 milhões, por beneficiário, em cada ano agrícola.		12,00% a.a.
CUSTEIO	**PRONAF INDUSTRIALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA FAMILIAR**	Custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros, como aquisição de matéria-prima, serviços, entre outros.	Produtor Rural (PF): até R$ 60 mil; Empreendimento Rural (PJ): até R$250 mil; Cooperativa Singular (PJ): até R$ 30 milhões; Cooperativa Central (PJ): até R$ 50 milhões. Obs.: limites por beneficiário, a cada ano agrícola; quando PJ, o limite de R$ 60 mil por associado também deve ser observado.	Até 12 meses, sendo fixado em conformidade com o ciclo de comercialização dos produtos resultantes do processo, conforme indicado no Plano de Crédito.	6,00% a.a.
INVESTIMENTO	**PRONAF MAIS ALIMENTOS**	Aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, e máquinas agrícolas autopropelidas; aquisição de matrizes e reprodutores; construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes relacionadas à atividade, aquisição de máquinas e equipamentos; construção e reforma de residências no imóvel rural; aquisição de caminhonetes e motocicletas adaptadas à atividade rural; entre outros.	Até R$ 210 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola; Até R$ 420 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola, quando finalidade de suinocultura, avicultura, aquicultura e fruticultura; Até R$ 70 mil, por beneficiário, para construção ou reforma de residência em imóvel rural. Coletivo: até R$ 20 milhões.	Prazo de até 5 anos para aquisição de caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas à atividade rural; Prazo de até 8 anos, para finalidade de aquisição de matrizes e reprodutores; Prazo de até 7 anos, para aquisição de tratores, colheitadeiras e máquinas agrícolas autopropelidas; Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 3 anos, para demais finalidades.	4,00%, 5,00% ou 6,00% a.a., conforme finalidade do financiamento.
INVESTIMENTO	**PRONAF ABC+ AGROECOLOGIA**	Implantação e manutenção de sistemas de produção agroecológico ou orgânico.	Até R$ 420 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola, quando a finalidade for suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura; Até R$ 210 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola, para demais finalidades.	Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 3 anos.	4,00% a.a.

Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.

Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
PRONAF ABC+ BIOECONOMIA	Instalação e equipamentos para geração de energias renováveis; sistemas produtivos de exploração extrativista e de produtos da sociobiodiversidade ecologicamente sustentável; tecnologias ambientais; adequação ambiental; silvicultura; implantação de viveiros de mudas florestais e frutíferas fiscalizadas ou certificadas; práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção do sistema solo-água-planta, incluindo correção de acidez e fertilidade do solo; entre outros.	Até R$ 210 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola.	Prazo de até 12 anos, incluída carência de até 8 anos, para as finalidades de silvicultura e sistemas agroflorestais; Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 5 anos, para as demais finalidades.	4,00% a.a., exceto para a finalidade de silvicultura, que é 6,00% a.a.
PRONAF AGROINDÚSTRIA	Investimentos, inclusive em infraestrutura, que visem ao beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização da produção agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais, e exploração de turismo rural.	Produtor Rural (PF): até R$ 210 mil; Empreendimento Rural (PJ): até R$ 420 mil, observado o limite de R$ 210 mil por sócio; Empreendimento Rural Condomínio de Leite (PJ): até R$ 7 milhões, observado o limite de R$ 210 mil por condômino. Cooperativas (PJ): até R$ 45 milhões, observado o limite de R$ 60 mil por associado.	Prazo de até 5 anos, para caminhonetes de carga; Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 3 anos, para demais finalidades.	6,00% a.a.
PRONAF MULHER	Atendimento de propostas de crédito rural para a mulher agricultora, sendo financiáveis os mesmos itens previstos no Pronaf Mais Alimentos.	Até R$ 210 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola; Até R$ 420 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola, quando finalidade de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura; Até R$ 70 mil, por beneficiário, para construção ou reforma de residência em imóvel rural. Coletivo: até R$ 20 milhões.	Prazo de até 5 anos para aquisição de caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas à atividade rural; Prazo de até 8 anos para finalidade de aquisição de matrizes e reprodutores; Prazo de até 7 anos, para aquisição de tratores, colheitadeiras e máquinas agrícolas autopropelidas; Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 3 anos, para demais finalidades.	4,00%, 5,00% ou 6,00% a.a., conforme finalidade do financiamento. Obs.: para beneficiárias cuja renda bruta familiar anual for superior a R$ 40 mil e inferior a R$ 100 mil, que não contratem trabalho assalariado permanente, a taxa será 4,00% a.a. para qualquer finalidade.
PRONAF JOVEM	Financiamento para jovens agricultores, com idade entre 16 e 29 anos, e com formação profissional rural concluída ou em andamento, para implantação, ampliação ou modernização da estrutura das atividades de produção, de armazenagem, de transporte ou de serviços no estabelecimento rural, aquisição de equipamentos e de programas de informática para melhoria da gestão dos empreendimentos rurais.	Até R$ 25 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola. Obs.: podem ser concedidos somente 3 financiamentos para cada beneficiária, sendo que a contratação do novo financiamento fica condicionada à prévia liquidação do anterior.	Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 3 anos, podendo ser elevada para até 5 anos.	4,00% a.a.

Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.

Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
INVESTIMENTO				
PRONAMP	Construção, reforma ou apliação de benfeitorias; obras de irrigação; correção de solo; florestamento, reflorestamento e destoca; formação de lavouras permanentes; implantação de sistemas para geração de energia produzida a partir de fontes renováveis; entre outros.	Até R$ 600 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola. Coletivo: até R$ 20 milhões, respeitando o limite individual de até R$ 600 mil por beneficiário.	Até 8 anos, incluída carência de até 3 anos.	8,00% a.a.
MODERFROTA PRONAMP	Aquisição de tratores e implementos associados; colheitadeiras e suas plataformas de corte; máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação.	Até 100% do valor dos bens objetos de financiamento.	Até 7 anos, devendo o pagamento da primeira prestação ocorrer em até 14 meses após a contratação, para itens novos; Até 4 anos, devendo o pagamento da primeira prestação ocorrer em até 14 meses após a contratação, para itens usados.	10,50% a.a.
MODERFROTA	Itens novos: tratores e implementos associados; colheitadeiras e suas plataformas de corte; máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação; Itens usados: tratores e colheitadeiras com idade máxima de 8 e 10 anos, respectivamente, isolados ou associados com sua plataforma de corte; máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação, plantadeiras e semeadoras com idade máxima de 5 anos. Obs.: itens usados devem ser nacionais, revisados e com certificado de garantia emitido por concessionário autorizado.	Até 85% do valor dos bens objeto do financiamento. Exceção: limite poderá ser elevado para até 100% do valor dos bens objeto do financiamento, quando maquinário que utilize biometano como combustível, observado que o projeto deve estabelecer que o metano utilizado como combustível deve ser produzido a partir de dejetos e resíduos oriundos de produção animal.	Prazo de até 7 anos, devendo o pagamento da primeira prestação ocorrer em até 14 meses após a contratação, para itens novos; Prazo de até 4 anos, devendo o pagamento da primeira prestação ocorrer em até 14 meses após a contratação, para itens usados.	12,50% a.a.
RENOVAGRO AMBIENTAL E RENOVAGRO RECUPERAÇÃO E CONVERSÃO	Produtores rurais e suas cooperativas, inclusive para repasse a associados: adequação ou regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental, inclusive recuperação da reserva legal (RL), áreas de preservação permanente (APP) e área de uso restrito, recuperação de áreas degradadas e implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável (RenovAgroAmbiental); e recuperação de pastagens degradadas (Renovagro Recuperação e Conversão).	Até R$ 5 milhões, por beneficiário, em cada ano agrícola. Coletivo: até 5 milhões, podendo ser elevado para 20 milhões, respeitado o limite individual de R$ 5 milhões por beneficiário, quando o crédito for destinado ao aproveitamento de biogás para geração de energia elétrica e produção de biometano, observado que o biogás e o biometano devem ser produzidos unicamente a partir de dejetos e resíduos oriundos de produção animal própria dos participantes do projeto coletivo e a energia elétrica e o biometano produzidos devem destinar-se exclusivamente ao uso próprio.	Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 5 anos.	7,00% a.a.

Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.

	Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
INVESTIMENTO	**RENOVAGRO - DEMAIS FINALIDADES**	Implantação e melhoramento de sistemas orgânicos e de sistemas de plantio direto; implantação e melhoramentos de sistemas de integração de lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais; adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo correção da acidez e da fertilidade do solo; implantação, melhoramento e manutenção de sistemas de manejo de resíduos oriundos da produção animal para a geração de energia e compostagem e produção de Bioinsumos para uso na propriedade.	Até R$ 5 milhões, por beneficiário, em cada ano agrícola. Coletivo: até 5 milhões.	Prazo de até 5 anos, incluída carência de até 1 ano, quando aquisição de animais para reprodução; Prazo de até 2 anos, quando aquisição de animais para recria e terminação; Prazo de até 12 anos, incluída carência de até 8 anos, quando projetos para implantação e manutenção de florestas comerciais e para produção de carvão vegetal, implantação e manutenção de florestas de oliveiras e nogueiras, Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 5 anos, para as demais finalidades.	8,50% a.a.
	MODERAGRO	Apoiar e fomentar os setores da apicultura, aquicultura, avicultura, fruticultura, olivicultura, horticultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, pecuária leiteira, nozes, erva-mate, lúpulo, pesca, entre outros; construção de instalações destinadas à guarda de máquinas e implementos agrícolas e à estocagem de insumos agropecuários; aquisição de matrizes e de reprodutores ovinos, caprinos e bovinos de leite; custeio associado, quando relacionado com gastos de manutenção até a obtenção da primeira colheita ou produção, ou quando relacionado à aquisição de matrizes e de reprodutores bovinos ou bubalinos na atividade pecuária leiteira, limitado a 35% do valor do investimento. Obs.: é vedado o financiamento para construção/modernização de benfeitorias destinadas à aquicultura, avicultura, carcinicultura, suinocultura, ovinocaprinocultura, piscicultura e pecuária de leite, quando se enquadram no Inovagro.	Até R$ 400 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola, quando financiamento para aquisição de animais; Até R$ 880 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola, para demais finalidades. Coletivo: até R$ 2,64 milhões, respeitado o limite individual de R$ 880 mil ou R$ 400 mil por beneficiário, conforme finalidade do financiamento, em cada ano agrícola.	Prazo de até 5 anos, para aquisição de matrizes e reprodutoresde bovinos ou bubalinos para a pecuária leiteira; Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 2 anos, para as demais finalidades.	10,50%a.a.
	INOVAGRO	Implantação de sistemas para a geração e distribuição de energia alternativa à eletricidade convencional, para consumo próprio, como a energia eólica, solar e de biomassa; equipamentos e serviços de pecuária e agricultura de precisão; automação, adequação e construção de instalações para os segmentos de aquicultura, avicultura, carcinicultura, suinocultura, ovinocaprinocultura, piscicultura, pecuária de corte e de leite; programas de computadores para a gestão, monitoramento ou automação.	Até R$ 1,3 milhão, por beneficiário, em cada ano agrícola. Coletivo: até R$ 3,9 milhões, respeitando o limite individual de R$ 1,3 milhão por beneficiário, em cada ano agrícola.	Prazo de até 5 anos, incluída carência de até 1 ano, para aquisição de matrizes ou reprodutores; Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 2 anos, para as demais finalidades	10,50% a.a.

Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.

Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
INVESTIMENTO				
PCA	Apoiar investimentos necessários à ampliação, modernização, reforma e à construção de novos armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças, fibras e açúcar.	Até R$ 50 milhões, por beneficiário, em cada ano agrícola, quando armazenagem para grãos; Até R$ 25 milhões, por beneficiário, em cada ano agrícola, para as demais finalidades.	Prazo de até 12 anos, incluída carência de até 2 anos.	7,00% a.a. para financiamento de armazenagem de grãos que somadas não ultrapassem 6.000 toneladas; 8,50% a.a. para demais finalidades.
PROIRRIGA	Sistemas de irrigação, inclusive infraestrutura elétrica, reserva de água e equipamento para monitoramento da umidade no solo; instalações para proteção de cultivos inerentes à olericultura, fruticultura, floricultura e produção de mudas de espécies florestais; estações meteorológicas e softwares necessários à sua operação.	Até R$ 3,3 milhões, por beneficiário, em cada ano agrícola. Coletivo: até R$ 9,9 milhões, respeitado o limite individual de R$ 3,3 milhões por beneficiário, em cada ano agrícola.	Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 2 anos.	10,50% a.a.
CRÉDITO AGROPECUÁRIO EMPRESARIAL	Investimento fixos: construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes; aquisição de máquinas e equipamentos de provável duração útil superior a 5 anos; obras de irrigação, florestamento, formação de lavouras permanentes; adoção de práticas conservacionistas de uso, incluindo correção de acidez e fertilidade do solo; entre outros; Investimento semifixos: aquisição de animais para reprodução ou cria; aquisição de veículos, tratores, colheitadeiras, implementos, embarcações e aeronaves pulverizadoras destinadas à produção agrícola; softwares e licenças para gestão, monitoramento ou automação das atividades produtivas; certificação da produção agropecuária.	Até R$ 1 milhão, por beneficiário, em cada ano agrícola, podendo financiar até 100% do valor dos itens.	Prazo de até 5 anos, incluída carência de até 1 ano, para aquisição de animais para reprodução ou cria; Prazo de até 6 anos, incluída carência de até 1 ano, para investimentos semifixos: Prazo de até 12 anos, incluída carência de até 3 anos, para investimentos fixos.	10,50% a.a.
PRODECOOP	Projetos que visam modernizar os sistemas produtivos e de comercialização dos complexos agroindustriais das cooperativas, incluindo aquisição de máquinas, equipamentos, construções; capital de giro limitado a 30% do valor financiado; integralização de quotas-partes vinculadas ao projeto a ser financiado; entre outros.	Até R$ 150 milhões, por cooperativa, em cada ano agrícola. Obs: esta linha financia até 90% do valor do projeto.	Prazo de até 10 anos, incluída carência de até 2 anos.	11,50% a.a.
PROCAP-AGRO GIRO	Disponibilizar recursos para o financiamento de capital de giro visando a atender as necessidades imediatas operacionais das cooperativas.	Até R$ 65 milhões, por cooperativa, observado que o somatório dos saldos devedores “em ser” das operações de capital de giro, contratadas a partir de 01.07.2011, não deve ultrapassar o limite de R$ 65 milhõe, mesmo que a contratação seja realizada em anos agrícolas distintos.	Prazo de até 2 anos, incluída carência de até 6 meses.	11,50% a.a.

Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.

INVESTIMENTO

Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
AGROINVEST CÃES DE PASTOREIO	Cães de serviço da raça Border Collie (castrados ou não), para trabalhos associados à pecuária, especialmente ovinocultura e bovinocultura.	Até R$ 10 mil por animal, podendo variar conforme a idade do animal e treinamento.	Prazo de até 5 anos, incluída carência de até 1 ano, para taxa pré-fixada; Prazo de até 8 anos, incluída carência de até 1 ano, para taxa pós-fixada + CDI.	Consulte sua agência.
AGROINVEST MATRIZES E REPRODUTORES	Somente para a finalidade de reprodução: matrizes e reprodutores bovinos (corte ou leite) e ovinos, diretamente entre produtores rurais.	Consulte sua agência.	Prazo de até 4 anos, para bovinos; Prazo de até 3 anos, para ovinos.	Consulte sua agência.
AGROINVEST MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Máquinas, equipamentos e implementos agropecuários, inclusive sem código Finame e importados, sendo: Itens Novos: preferencialmente não financiável nas linhas do BNDES; Itens Usados: aquisição somente de revendas ou concessionárias autorizadas, devendo ser apresentado comprovante de revisão e certificado de garantia emitidos por revenda/concessionária autorizada.	Consulte sua agência.	Prazo de até 8 anos, se propostas encaminhadas por empresas conveniadas com o Banco; Prazo de até 5 anos, se propostas encaminhadas diretamente nas agências.	Consulte sua agência.
AGROINVEST 4.0 - NOVAS TECNOLOGIAS	Drones, sensores, licenças de software de mapeamento, GPS, equipamentos para agricultura de precisão; computadores, equipamentos e licenças de softwares para gestão, monitoramento ou automação da propriedade. Obs.: são financiáveis somente itens novos, inclusive importados.	Consulte sua agência.	Prazo de até 5 anos, incluída carência de até 1 ano, para taxa pré-fixada; Prazo de até 8 anos, incluída carência de até 1 ano, para taxa pós-fixada + CDI.	Consulte sua agência.
AGROINVEST CONSTRUÇÕES	Construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, relacionadas à atividade produtiva.	Consulte sua agência.	Prazo de até 5 anos, incluída carência de até 1 ano, para taxa pré-fixada; Prazo de até 8 anos, incluída carência de até 1 ano, para taxa pós-fixada + CDI.	Consulte sua agência.
AGROINVEST SUSTENTABILIDADE	Placas e Sistemas de Conversão de energia solar; biodegestores.	Consulte sua agência.	Prazo de até 5 anos, incluída carência de até 1 ano, para taxa pré-fixada; Prazo de até 8 anos, incluída carência de até 1 ano, para taxa pós-fixada + CDI.	Consulte sua agência.

Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.

	Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
INVESTIMENTO	**AGROINVEST IRRIGAÇÃO**	Sistemas de irrigação, inclusive infraestrutura elétrica, reserva de água e equipamento para monitoramento da umidade no solo (açudes, poços artesianos, entre outros);	Consulte sua agência.	Prazo de até 5 anos, incluída carência de até 1 ano, para taxa pré-fixada; Prazo de até 8 anos, incluída carência de até 1 ano, para taxa pós-fixada + CDI.	Consulte sua agência.
DEMAIS LINHAS DE CRÉDITO RURAL	**FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA ESTOCAGEM - FEE**	Linha de crédito de comercialização, que visa financiar a estocagem de produtos agropecuários, proporcionando recursos financeiros aos beneficiários, de modo a permitir o armazenamento e a conservação de seus produtos, para venda futura em melhores condições de mercado.	Consulte sua agência.	Prazo de até 240 dias, podendo variar de acordo com o produto contemplado.	Consulte sua agência.
	FINANCIAMENTO PARA GARANTIA DE PREÇOS AO PRODUTOR - FGPP	Armazenamento de produtos agropecuários para cooperativas e empresas que industrializam e/ou beneficiam produtos adquiridos de produtores ou de cooperativas.	Consulte sua agência.	Prazo de até 12 meses.	Consulte sua agência.
	FORNECIMENTO A COOPERADOS	Aquisição de insumos pela cooperativa, tais como sementes, mudas, fertilizantes, defensivos, utensílios agrícolas, bens essenciais ao consumo, e demais produtos necessários ao custeio da produção, inclusive quando destinados à avicultura, à suinocultura e à piscicultura em regime de integração, para posterior fornecimento aos associados. agrícolas.	Consulte sua agência.	Prazo de até 12 meses e deve ser estabelecido de acordo com a atividade financiada.	Consulte sua agência.
	ADIANTAMENTO A COOPERADOS	Suprimento de recursos à cooperativas, para aquisição de produtos entregues pelo associado para venda.	Consulte sua agência.	Prazo de até 240 dias.	Consulte sua agência.

Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.

	Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
DEMAIS LINHAS DE CRÉDITO RURAL	**CRÉDITO DE INDUSTRIALIZAÇÃO**	Despesas diretas da atividade de beneficiamento ou industrialização, tais como: materiais auxiliares, insumos e outros itens necessários ao processo de industrialização.	Consulte sua agência.	Prazo de até 24 meses.	Consulte sua agência.
	DESCONTO DE NOTA PROMISSÓRIA RURAL (NPR)	Os produtores rurais e suas cooperativas podem vender a produção agrícola e pecuária própria a prazo e receber à vista o valor da venda, por meio do desconto de títulos. Agrícolas: cana-de-açúcar, soja, arroz, fumo, feijão, sorgo, hortifrutigranjeiros, milho, erva-mate, batata, trigo, cebola, azevém e sementes diversas; Pecuários: bovinos, ovinos, suínos, aves, pescado e leite.	Consulte sua agência.	Prazo de até 240 dias.	Consulte sua agência.
	ESTOCAGEM	Estocagem de matéria-prima adquirida de produtores rurais ou de suas cooperativas, bem como estocagem de derivados produzidos a partir do processamento da matéria-prima.	Consulte sua agência.	Prazo de até 365 dias.	Consulte sua agência.
CONSÓRCIO PARA PRODUTORES RURAIS	**BANRISUL CONSÓRCIOS**	Beneficiários: produtores rurais, abrangendo pessoas físicas ou jurídicas. Itens Financiáveis: - Aquisição de bens imóveis, como áreas de terras, terrenos urbanos ou rurais, chácara, casa no campo, entre outros; - Aquisição de automóveis, motocicletas, caminhões, ônibus, entre outros; - Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. agrícolas.	Imóveis: até R$ 1,5 milhão; Máquinas e equipamentos: até R$ 1 milhão. Obs.: limite passível de ampliação, mediante análise prévia.	O consórcio não tem taxas de juros, possui taxa de administração (TA) e Fundo de reserva (FR), conforme descrito no quadro a seguir:	

SEGMENTO	PRAZO (meses)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE RESERVA
Automóveis	72	12,00%	3,00%
	48	9,00%	1,50%
	80	14,00%	3,00%
	100	18,00%	3,00%
Imóveis	100	17,00%	3,00%
	150	18,00%	4,00%
	180	18,00%	4,00%
	186	18,00%	5,00%
	200	20,00%	5,50%

Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.

Vamos juntos crescer ou *crescer.*

Siga nossas redes sociais:

Banrifone
Porto Alegre (51) 3210 0122
Interior e Outros Estados 0800 541 8855

SAC 0800 646 1515
Ouvidoria 0800 644 2200

banrisul

banrisul.com.br/**planosafra**